



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

A

Exposição de Motivos

À
Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Mariana-MG

O VEREADOR, Raimundo Elias Novais Horta vem, muito respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

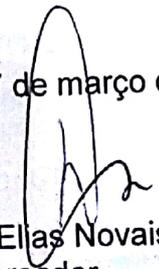
A Declaração de Utilidade Pública Municipal do **Grupo Espírita Amor e Luz – GEAL** é um reconhecimento relevante pelas diversas atividades de promoção e assistência social que a Instituição vem desenvolvendo junto à população marianense, desde sua fundação: 29 de julho de 2001.

Esclarecemos que a mesma está legalmente constituída e inscrita no CNPJ: 04.876.555/0001-52.

Justificando a Proposição ressaltamos que o certificado de Utilidade Pública vai capacitar o Grupo Espírita Amor e Luz a diversificação e expansão de suas atividades sociais advindas da possibilidade de captação de recursos, especialmente, junto aos órgãos públicos.

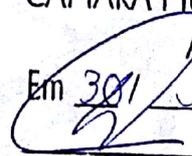
Em anexo se encontra a documentação legal da Entidade.

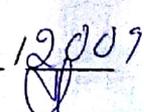
Mariana, 17 de março de 2009


Raimundo Elias Novais Horta
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

Em 30/03/2009


Presidente


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo nº 10

Em 19/03/2009 13410

Patricia egomes

PROJETO DE LEI N.º 10 /2007

Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo Espírita Amor e Luz – GEAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, por meio de seus legítimos representantes, DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Grupo Espírita Amor e Luz – GEAL, com sede na Acre, 258, Bairro São Sebastião – Mariana/MG.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 17 de março de 2007.

Raimundo Elias Novais Horta
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 30/03 março 2009

Presidente

Secretário